



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIX Nº 4305
26 de julho de 2024

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 4305 de 26/07/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.75, da Lei 14.133.

Empresa: ACIMA GRÁFICA E EDITORA LTDA
Processo: 5410/2024 – Secretaria de Administração
Objeto: Capa de Processo
Valor: R\$ 11.520,00
Fundamentação: Art. 75, VIII da Lei 14.133/2021.

interessados no tocante às atividades rurais no período de 29.07.2024 a 02.08.2024 tendo em vista a ausência do titular por motivo de viagem.

Art. 2º - Na assinatura dos referidos documentos deverá constar, obrigatoriamente a seguinte expressão: "De Acordo com a Resolução 005/SAPEDRU/2024.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes-RJ, 26 de Julho de 2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 4305 de 26/07/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art. 74, da Lei 14.133.

Empresa: KELLVIN HONORATO MENDONÇA
Processo: 6379/2024– Secretaria de Turismo
Objeto: Show Nilson Cachorrão
Valor: R\$ 2.990,00
Fundamentação: Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021.

Dione de Barros Borges
Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural
Matrícula 1754/02

Empresa: LUCAS DE ALMEIDA FERREIRA
Processo: 6378/2024– Secretaria de Turismo
Objeto: Show do Grupo Chegaê
Valor: R\$ 2.750,00
Fundamentação: Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 4305 de 26/07/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: H 19 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Processo: 6418/2024 - Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Locação de jogo de mesa e cadeira.
Valor: R\$ 1.500,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

PROCESSO: 4548/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO (TRAÇAS, ESCORPIÕES, BARATAS, ARANHAS, FORMIGAS), DESRATIZAÇÃO (ROEDORES) E CONTROLE DE POMBOS A SER EXECUTADO NAS UNIDADES ESCOLARES, CRECHES E SEDUC EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATY DO ALFERES.

Considerando parecer de fls. 152 e 153, bem como fls. 02 e 129 , conforme disposição do Art. 71, III da Lei 14.133/21, decido:

- Anular a licitação referente ao Pregão Eletrônico 016/2024.
- Comunique-se às licitantes.
- Publique-se.

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural

RESOLUÇÃO 005/SAPEDRU/2024

DELEGA PODERES AO ASSESSOR EXECUTIVO
DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
DESENVOLVIMENTO RURAL PARA ASSINATURA
DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Paty do Alferes, 25 de julho de 2024.

O Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural do Município de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, na forma regimental e de acordo com a competência de sua titularidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam delegados poderes ao Assessor Executivo de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, Elenilson Verli da Silva, Matrícula 1754/02 para assinatura de ofícios, memorandos, encaminhamentos ao Gabinete bem como Declaração a requerimento dos

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



CONTRATO Nº 210/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 210/2024**, celebrado com **GICA FER CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, tendo como objeto a **CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ EULÁLIO DE ANDRADE – AVELAR – PATY DO ALFERES/RJ**, no valor total de R\$ 69.320,32(sessenta e nove mil, trezentos e vinte reais , e trinta e dois centavos), tendo prazo de vigência de 120(cento e vinte)dias corridos a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 26 de julho de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 205/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 205/2024**, celebrado com a empresa **QUARKS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL DE CONSULTAS, CONFORME ESPECIALIDADES NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE**, no valor total de R\$ 150.688,36(cento e cinquenta mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos), tendo prazo de vigência de 04 (quatro) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 26 de julho de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Contemplados Edital de Chamamento Público Nº 01/2024 -PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	VALOR DO PROJETO	COTAS
ALEJANDRO SERGIO MAHIAS GILES	43766560700	CELULARTE - UM "POT-POURRI" FOTOGRÁFICO	R\$ 5.709,45	SIM
ÁLVARO FABRÍCIO DE ASSIS PROENÇA PINTO	12384776746	PODREIS - O PODCAST DAS FOLHAS DE REIS DE PATY DO ALFERES. 2ª TEMPORADA	R\$ 5.709,45	SIM
ANDRÉ SANTOS DA CONCEIÇÃO	02172781754	CURSO INICIAÇÃO AO AUDIOVISUAL	R\$ 5.709,45	SIM
ANDRÉA ALHEIRO BORSOI	73489042700	TECER ENTRE MULHERES	R\$ 5.709,45	
ANTONIO EVARISTO GUEIA DE OLIVEIRA	02689026740	O PROJETISTA	R\$ 5.709,45	
ÁUREA ANDRADE DAVID	95066160787	RETALHOS E POESIA	R\$ 5.709,45	SIM
CLEUSA MARIA DE FREITAS PORTUGAL	78827949704	CLEUSA ARTES	R\$ 5.709,45	
DEA CONSTANCIO	70850038715	CONFECÇÃO DE FLORES DE PALHAS	R\$ 5.709,45	
EVANIR GOMES	79569711700	ARTESANTO "IDENTIDADE PATY DO ALFERES"	R\$ 5.709,45	
GERCÍLI FEITOSA BARROS	31586562720	CHÁRAU DA QUARTA	R\$ 5.709,45	
JEFFER PAULO DA SILVA CARVALHO	10015396736	EM PATY TEM HISTÓRIAS...	R\$ 5.709,45	SIM
JHONATAN WALLACE OLIVEIRA GENOVEZ	17812215709	SHOW PARA TODOS	R\$ 5.709,45	
JOÃO VICTOR ALMEIDA ARANTES	1674189700	CANÇÕES, MPB E O PIANO	R\$ 5.709,45	
JORGE GONZAGA	23275189700	A ÁRVORE DOS GINGONGOS	R\$ 5.709,45	SIM
JOSÉ RICARDO ANDRADE ALVES	00235154733	"Um pra dormir, um pra sorrir, um pra trabalhar" Cápsulas de retoque sintético. Espetáculo Teatral.	R\$ 5.709,45	
JUSSARA ZISELS MACHADO RAMOS	59884380759	Contos & Cenas	R\$ 5.709,45	
LAURO SIQUEIRA CAMPOS DE BARROS	41269020749	SANT'ANNA – O RIO QUE ME CONTA AS HISTÓRIAS	R\$ 5.709,45	
LEILA CRISTINA DOMINGUES	58908293787	DECORANDO COM LIXO	R\$ 5.709,45	
LUCAS DE ALMEIDA FERREIRA	17070702701	CHEGAÊ NA PRAÇA MANOEL CONGO	R\$ 5.709,45	SIM
LUCIANA MARIA DA ROCHA PASSOS MARIN	15343308000168	PATY RURAL E IDENTIDADE ARTESANAL - SABERES E FAZERES ANCESTRAIS	R\$ 5.709,45	
LUIZ CLÁUDIO CHAGAS DE ASSUMPÇÃO	77840321704	AFLUENTES RIOS & CANÇÕES	R\$ 5.709,45	
MARIA DAS GRAÇAS BATISTA LIMA	7542731734	ARTE E TRADIÇÃO EM PALHAS, FLORESCENDO HISTÓRIA	R\$ 5.709,45	
MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA BEZERIL	1718998780	DANCE COMIGO	R\$ 5.709,45	
MARIA REGINA FIGUEIRA DE CASTILHO	88931544715	FÁBRICA DE BONECAS	R\$ 5.709,45	
MERY ELLEN ALENTEJO CANELA	05644300722	FESTIVAL CURTA NA PRAÇA	R\$ 5.709,45	
NATÁLIA BIANCOVILLI DE OLIVEIRA	07696773712	LIVRO HINO NACIONAL – VENHA CANTAR & COLORIR COM A NOSSA TURMINHA! – UM TRIBUTAO AO PATIENTE JOAQUIM OSÓRIO DUQUE ESTRADA	R\$ 5.709,45	SIM
PAULO ROBERTO ATHAYDE	6739183787	A MUSICA DE PAULINHO ATHAYDE	R\$ 5.709,45	
RAFAEL ABAD SOBRINHO	29557330759	THE GOOD'S ROCK IN ROLL	R\$ 5.709,45	
REGINA MARIA MONTEIRO GONÇALVES	0862645737	MÚSICA NO LAGO	R\$ 5.709,45	

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ANDRE BALBINO DE MELO - Secretária de Turismo:JULIANA ALVES MASSI-Secretária de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: sem titular da pasta -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: DIONE DE BARROS BORGES -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: JOÃO CARLOS BATISTA TAVARES - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA -1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: EDSON DA SILVA ALMEIDA - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR - Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretor Geral:JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.
Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br



RENATA GUEIA DE OLIVEIRA	0074587750	NINA - A GAIVOTA.	R\$ 5.709,45	SIM
RENATA PEREIRA ALVES DE CARVALHO	0172175578	NOSSAS ORIGENS EM CORES	R\$ 5.709,45	
ROBERTA MOREIRA DE FIGUEIREDO FRANÇA	0898906770	FOLCLORE VIVO	R\$ 5.709,45	SIM
ROGÉRIA JANY MAGALHAES	02454200708	MOSAICO NAS ESCOLAS	R\$ 5.709,45	
ROGÉRIO BRUM DOS REIS	02349658783	BANDEIRA ESTRELA DA PAZ	R\$ 5.709,45	
ROMILDO DE SOUZA PINTO	0169948756	FOLIA DE REIS RELÍQUIAS DOS REIS MAGOS	R\$ 5.709,45	
ROSÂNGELA MARIA VIEIRA CORRÊA	1492053758	OFICINA TEAR DE PREGOS – COLARES, FIOS E CORES	R\$ 5.709,45	
RUBENIR ADÃO PEREIRA	019783762	OS SANFONEIROS RURAIS	R\$ 5.709,45	SIM
TATIANE ROSA NAVES	0598560858	IGREJA MATRIZ DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PATY DO ALFERES	R\$ 5.709,45	SIM
THAINA DIANA MELO PEREIRA	5493873770	A AGRICULTURA FAMILIAR EM PATY NO ALFERES E O IMPACTO NO CONTEXTO ECONÔMICO DA CIDADE MOVIDA AO TURISMO RURAL	R\$ 5.709,45	
VITÓRIA ABDUE CIPRIANI	339636200019	CADA LIXO EM SEU LUGAR	R\$ 5.709,45	

PATY PREVI
Conselho Municipal Previdência

Paty do Alferes, 26 de julho de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Presidente - Suplente do Conselho Municipal de Previdência do Fundo de Aposentadorias e Pensões –PATY PREVI vem, no uso de suas atribuições legais, CONVOCAR os nobres membros para participarem de reunião ordinária do CMP, na forma da lei.

A reunião, fica designada para quinta –feira, 1º de agosto de 2024, às 15 h, na Sede do Paty Previ.

Atenciosamente,

Raquel Rodrigues Baltar Carvalho
Presidente suplente do CMP

Decretonº 8659 de 26 de Julho de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 10.822,40 (DEZ MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2299	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	3.3.9.0.30	1501	6148	R\$ 10.822,40
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 10.822,40

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
43 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	1 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	27.812.33.1356	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA EM ARCOZELO	4.4.9.0.51	1501	6146	R\$ 10.822,40
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 10.822,40

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de Julho de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decretonº 8660 de 26 de Julho de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 268.875,23 (DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
28 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	23.695.9.2240	PROMOÇÃO TURÍSTICA	4.4.9.0.51	1501	5488	R\$ 268.875,23
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 268.875,23

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
28 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	23.691.9.1217	CENTRO TURÍSTICO E LAZER	4.4.9.0.51	1501	5265	R\$ 169.281,21
28 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	23.695.9.2279	REALIZAÇÃO DA FESTA DO TOMATE	3.3.9.0.39	1501	5395	R\$ 99.594,02
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 268.875,23

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de Julho de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

COMUNICADO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 013/2024

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar a Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de menor preço global, na hipótese do art. 75, inciso II nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REDES DE BALANÇO PARA SER INSTALADA NA ÁREA DE LAZER DO PARQUE MUNICIPAL FAZENDA MONTE ALEGRE.

Nos termos do § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal manifesta interesse em receber propostas adicionais, até a data constante neste aviso, de eventuais empresas interessadas.

As propostas deverão ser entregue na Divisão de Licitações e Contratos, sito a Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes/RJ – CEP: 26.950-000, no horário de 12h às 18h, em dias úteis ou pelo e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br até a data e horário limite e atender todas as exigências e especificações constantes no Termo de Referência.

Data de início de recebimento de propostas: 29/07/2024 às 12hs

Data de fim de recebimento de propostas: 31/07/2024 às 18hs

Data e hora da abertura das propostas apresentadas: 01/08/2024 às 11hs

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone: (24) 98167-0062, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 26 de julho de 2024.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PORTARIA Nº 189/2024 - ADM

COMUNICADO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 014/2024

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar a Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de menor preço global, sendo adotado como referência para essa contratação o preço médio, na hipótese do art. 75, inciso II nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

OBJETO: FORNECIMENTO DE REVISTAS DE PAPEL A FIM DE FACILITAR O ENTENDIMENTO SOBRE O MUNICÍPIO, PONTOS TURÍSTICOS, OS ROTEIROS TURÍSTICOS DA CIDADE E SOBRE A HISTÓRIA DE PATY DO ALFERES.

Nos termos do § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal manifesta interesse em receber propostas adicionais, até a data constante neste aviso, de eventuais empresas interessadas.

As propostas deverão ser entregues na Divisão de Licitações e Contratos, sito a Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes/RJ – CEP: 26.950-000, no horário de 12h às 18h, em dias úteis ou pelo e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br até a data e horário limite e atender todas as exigências e especificações constantes no Termo de Referência.

Data de início de recebimento de propostas: 29/07/2024 às 12hs

Data de fim de recebimento de propostas: 31/07/2024 às 18hs

Data e hora da abertura das propostas apresentadas: 01/08/2024 às 13hs

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município:

www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone: (24) 98167-0062, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 às 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 26 de julho de 2024.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 112/SMS/2024 de 23/07/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **DIOGO TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula nº 1503/01, CPF XXX.176.XXX-XX e **JOSE GILVANDRO DE SOUZA BALTAR**, matrícula nº 1322/01, CPF XXX.636.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 200/2024, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO D, SEM MOTORISTA, DE SUPORTE AVANÇADO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, em favor de A & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de Julho de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 571 /2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 152, inciso IX, e 179, da Lei Municipal nº 1.519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 5352/2024, de 20/06/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 01 (UM)** período de **LICENÇA PRÊMIO**, totalizando 60 (sessenta) dias, à servidora **ANDREA DOS SANTOS FREITAS CARNEIRO REIS**, matrícula 1627/01, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO IA**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Parágrafo único - O período de que trata o *caput* deste artigo é computado de **SETEMBRO/2013 a SETEMBRO/2018**, considerando o aproveitamento do tempo da matrícula anterior da servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1 de agosto até 29 de setembro do ano em curso.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de julho de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Lista de Agentes Culturais SUPLENTEs do Edital de Chamamento Público nº 001/2024, da POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).		
NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO
1 - Gil Eduardo Moreira Monteiro	10152174788	FLORA E O PASSARINHO
2 - Rodrigo da Silva Moreira	12041816759	WORKSHOP MÚSICA EM EVOLUÇÃO
3 - Thedy Pontes de Oliveira	5694562747	O JULGAMENTO DE MANOEL CONGO
4 - Andréa Biancovilli de Oliveira	07692626782	LIVRO INÉDITO: UM PASSARINHO ME CONTOU QUE PATY É UM LUGAR PARA SER FELIZ
5 - Nilvane Eduvirges Gonçalves Brum	08958143746	ELA ESTÁ NO CONTROLE
6 - Antonio da Silva Lima	52377903720	ARTESANATO SUSTENTÁVEL: PRODUÇÃO DE CESTAS E PENEIRAS DE BAMBU
7 - Andre Lucas Xavier Pereira	14280748721	UMA NOVA ALDEIA ARCOZELO 2024
8 - Katia de Souza Toledo	51550784749	PASSEIO NA DIVERSIDADE MUSICAL
9 - Guilherme Lopes de Carvalho Oliveira	13052441760	TRIBUTO À MÚSICA NACIONAL
10 - Ana Paula da Silva Souza	45225332000102	ESCRAVIZADAS E INSURRETAS: AS MULHERES DA REVOLTA DE 1838

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO 026/2024

PORTARIA N° 572/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 152, inciso IX, e 179, da Lei Municipal nº 1.519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 5653/2024, de 01/07/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 02 (DOIS)** períodos de **LICENÇA PRÊMIO**, totalizando 120 (cento e vinte) dias, à servidora **LUCIMAR CARDOZO DO NASCIMENTO BASTOS**, matrícula 336/017, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS H**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Parágrafo único - Os períodos de que trata o *caput* deste artigo são computados de **SETEMBRO/2008 a SETEMBRO/2013 e SETEMBRO/2013 a SETEMBRO/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 1 de agosto até 28 de novembro do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de julho de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, FABRICADO COM MADEIRA MACIÇA CERTIFICADA, PARA O CASARIO DO ALFERES.

Data e Local: 08 de agosto de 2024, às 11:00 horas de Brasília-DF no Sistema COMPRAS BR, pelo sítio www.comprasbr.com.br.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br, www.comprasbr.com.br e PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas).

Informações pelo telefone: (24) 98167-0062, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 26 de julho de 2024.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

